



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.793, DE 26 DE JUNHO DE 2014

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA OPERAÇÃO</u>
10.301.0028.1.025		Construção de Postos de Saúde
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0023.54	Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º desta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação dentro do recurso especificado no exercício Financeiro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 26 de Junho de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de Junho de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças